ATA Nº 001/2026 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)

ATA DE REUNIÃO – ANÁLISE DE RESULTADO PRELIMINAR DO MÉRITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

DATA: 15 de junho de 2026
LOCAL: Reunião virtual (on-line).
OBJETIVO: Seleção de projetos referentes ao Chamamento Público nº 001/2026.

1. DA COMPOSIÇÃO DA MESA

Estiveram presentes os seguintes membros e representantes:
REPRESENTANTE APEG: FERNANDA JANTSCH REIS
GESTOR DA CULTURA MUNICIPAL: DEISE VAGLIERI PREVITAL BUOSI
MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO: DEISE VAGLIERI PREVITAL BUOSI, GUSTAVO GUESDES

2. DO EXPEDIENTE

2.1. A reunião foi iniciada com a apresentação das candidaturas submetidas. Verificou-se a inscrição de 1 projeto.
2.2. A Sra. FERNANDA JANTSCH REIS esclareceu o rito de análise, informando que os projetos são submetidos a dois pareceristas para avaliação qualitativa e quantitativa, com base nos critérios estabelecidos no Anexo II do Edital. A pontuação final é obtida através da média aritmética simples. Diante disse, a classificação e a pontuação individual de cada projeto ficaram assim definidas:

Categoria 01: Seleção de projeto apresentado por Agente Cultural (Pessoa Jurídica ou Coletivo com representação) para a realização de 01 (uma) apresentação musical no formato Banda Show, com duração mínima de 120 minutos (2 horas) de performance efetiva, visando o atendimento de um público estimado de, no mínimo, 2.500 pessoas.

Classificação	Nome do projeto e proponente	Nota	Observação
1º	CIRCUITO CULTIRAL IVATÉ - FESTA DO CAMINHONEIRO ABENÇOADO PELO NOSSO PADROEIRO	68,5	Classificado e selecionada para a Fase de Habilitação

3. DAS DELIBERAÇÕES:

3.1. Após os apontamentos da Comissão de acompanhamento, foi informado que a análise individual de cada projeto será encaminhada no e-mail de inscrição de cada projeto no dia seguinte a publicação do resultado preliminar.

3.2. Qualquer dúvida ou questionamentos, devem ser realizados através do e-mail: cultura@ivate.pr.gov.br.

3.3. Conforme o Art. 16, inciso III, do Decreto Federal nº 11.453/2023, caberá recurso contra o resultado preliminar no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação no e-mail: cultura@ivate.pr.gov.br

***IMPORTANTE: Só serão consideradas respostas oficiais da equipe de acompanhamento, as realizadas via-e-mail!**

4. DOS PRAZOS E PUBLICIDADE

Por fim, ficou definido que a Ata e o Resultado Preliminar serão publicados no Diário Oficial/portal da transparência, no Transferegov e no portal específico (Pop-Up) da PNAB no site da Prefeitura.

5. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, FERNANDA JANTSCH REIS, e assinada pela Sra DEISE VAGLIERI PREVITAL BUOSI, segundo em Anexo o resultado preliminar do Mérito.

DEISE VAGLIERI PREVITAL BUOSI
Gestor de Cultura

FERNANDA JANTSCH REIS
Representante APEG

RESULTADO PRELIMINAR FASE DE MÉRITO
EDITAL Nº 001/2026
IVATÉ/PR

O Município de IVATÉ/PR, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, neste ato representado por DEISE VAGLIERI PREVITAL BUOSI, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei 14.903/2024 (Marco Regulatório do fomento à Cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), torna público o Resultado PRELIMINAR da Fase de Mérito.

1. DO RESULTADO DO MÉRITO

CATEGORIA 1: Seleção de projeto apresentado por Agente Cultural (Pessoa Jurídica ou Coletivo com representação) para a realização de 01 (uma) apresentação.

Classificação	Nome do projeto e proponente	Nota	Observação
1º	CIRCUITO CULTIRAL IVATÉ - FESTA DO CAMINHONEIRO ABENÇOADO PELO NOSSO PADROEIRO	68,5	Classificado e selecionada para a Fase de Habilitação

2. DA PUBLICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA:

Deverá ser publicado no site oficial da prefeitura de IVATÉ/PR e no Diário Oficial do Município este resultado.

***IMPORTANTE: Só serão consideradas respostas oficiais da equipe de acompanhamento, as realizadas via-e-mail!**

3. DO PRAZO DE RECURSOS:

Conforme o Art. 16, inciso III, do Decreto Federal nº 11.453/2023, caberá recurso contra o resultado preliminar no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação no e-mail: cultura@ivate.pr.gov.br.

IVATÉ, 12 de junho de 2026.